

Exmo. Senhor Dr. João Bezerra da Silva Chefe do Gabinete da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares Palácio de São Bento 1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA Of. 293 Ent. 608 SUA COMUNICAÇÃO DE 14-02-2023

NOSSA REFERÊNCIA N°: 841 ENT.: 924 DATA 16-03-2023

PROC. 01.02.01 (PSD)

Assunto: Pergunta n.º 1177/XV/1.a, de 14 de fevereiro de 2023 (PSD)

Encarrega-me o Senhor Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, na sequência da Pergunta n.º 1177/XV/1.ª, de 14 de fevereiro de 2023, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, que versa sobre a classificação do Centro Histórico de Santarém e da Ribeira de Santarém, de prestar os seguintes esclarecimentos:

Relativamente ao processo de classificação do Centro Histórico de Santarém, com Despacho de abertura e zona especial de proteção provisória de 24.12.2012 (cf. o Anúncio n.º 13706/2012, DR, 2.ª série, n.º 223, de 19-11-2012), há a referir que a complexidade do conjunto edificado e demais espaços exteriores do Centro Histórico, com a inclusão de inúmeros edifícios individualmente classificados e património de grande interesse cultural, quer nacional, quer de valor municipal, tem obrigado a uma avaliação aturada do mesmo, encontrando-se o processo ainda em fase de ponderação técnica.

Por esta razão, as áreas de delimitação e as respetivas restrições que estão a ser elaboradas, estas últimas em fase de conclusão, terão, ainda, que ser submetidas a parecer do Município.



Após esta tramitação legal, terá o processo que ser analisado pela Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA) do Conselho Nacional de Cultura (CNC), a que se sucederá um período de consulta pública e de análise das observações enunciadas nesta fase. Caso não exista qualquer questão de maior relevância na fase de auscultação, será realizado um relatório final e proposta de publicação do diploma final, passando, então, o bem a constar como classificado.

Assim, acreditamos que o Centro Histórico irá permanecer em Vias de Classificação, num período de tempo que dependerá de vários fatores, nomeadamente em função dos resultados da fase de consulta pública, pelo que será impossível avançar com uma data para a finalização de todo o procedimento.

Contudo, sublinhe-se que o facto de o conjunto permanecer em Vias de Classificação garante que toda a área e respetiva zona especial de proteção provisória se encontram salvaguardadas e que, qualquer intervenção, está sujeita à emissão de parecer vinculativo por parte da DGPC, não estando, desta forma, a morosidade do processo em causa a comprometer a integridade patrimonial do Centro Histórico.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Vasco Casimiro